

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 15, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Fixa o valor mensal do auxílio-alimentação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em especial as dispostas nos incisos xiv e xxxiv do art. 28 do regimento interno do tcu;

considerando o disposto no inciso XIII do art. 18 e no art. 136 da Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025, e

considerando as informações constantes do processo nº TC-001.732/2026-9, resolve:

Art. 1º Fixar em R\$ 1.860,44 (um mil oitocentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos) o valor mensal do auxílio-alimentação de que trata o art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, concedido às autoridades e aos servidores do Tribunal de Contas da União.

Art. 2º Fica revogada a Portaria-TCU nº 182, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de fevereiro de 2026.

VITAL DO RÊGO